

**DECRETO Nº. 052/2020****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 453.445,03”.****LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**DECRETA;**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 453.445,03 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
52	0412200022.003-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
55	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
81	0412200022.004-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	5.000,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	8.375,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
197	0824400032.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	9.079,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.000,00
267	0824400032.033-339030	Material de Consumo	4.000,00
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	6.500,00
384	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	7.000,00
440	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	45.000,00
499	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	25.000,00
521	1236100052.014-339030	Material de Consumo	4.000,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	13.500,00
617	1236500052.016-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	27.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	13.200,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
845	1236400062.015-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.070,00
846	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	37.000,00
930	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	4.580,00
941	2781200062.025-339030	Material de Consumo	12.300,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	60.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	19.700,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	45.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	10.000,00
1113	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.536,00
1331	0412200022.004-339040	Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação	2.000,00
1333	0824300032.010-339040	Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação	100,00
1336	1236100052.014-339040	Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação	1.000,00
1584	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	19.205,03
Total			453.445,03



Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
76	0412200022.004-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
79	0412200022.004-339014	Diárias - P. Civil	8.000,00
123	0412200022.004-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
257	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
322	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	50.000,00
601	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	16.445,03
341	1030100042.011-339014	Diárias - P. Civil	8.000,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	15.000,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	50.000,00
386	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	5.000,00
429	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	54.213,06
512	1236100052.014-339030	Material de Consumo	10.000,00
576	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	12.000,00
587	1236100052.015-339030	Material de Consumo	13.000,00
634	1236500052.016-339030	Material de Consumo	10.000,00
727	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	22.000,00
736	1236100052.019-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
766	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
774	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	23.000,00
809	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	10.000,00
865	1339200062.022-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	13.226,14
869	1339200062.022-319013	Obrigações Patronais	133,18
917	2369500062.024-339030	Material de Consumo	4.400,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	8.640,68
947	2781200062.025-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	9.600,00
1005	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	40.000,00
1056	2678200072.030-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
1581	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	8.286,94
1582	0412200022.004-339030	Material de Consumo	10.000,00
Total			453.445,03

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 04 de novembro de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo